



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI N° 2270

De 17 de dezembro de 2019

Projeto de Lei n.º 044/2019

Autoria: Vereador Diego Rodrigues de Souza

Dá denominação de "FÁTIMA APARECIDA NUNES" à Rua G do Loteamento "Jardim Irajá" e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de dezembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**FÁTIMA APARECIDA NUNES**" a via pública Rua G do Loteamento "Jardim Irajá", no município de Américo Brasiliense.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).


DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 117 do livro competente n.º 39 (trinta e nove).